

**METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS****Termo de Abertura do Projeto (TAP)**

<b>Nome do Projeto:</b>	5.40 - Implantar Gestão do Conhecimento	<b>Código/Sigla:</b>	PDTI 5.40
-------------------------	---	----------------------	-----------

## 1. JUSTIFICATIVA

A Gestão do Conhecimento é um instrumento de grande importância, pois molda a capacidade de uma organização de criar e disseminar o conhecimento, mediante a implementação de um conjunto de políticas e práticas que consolidam e ampliam o aprendizado individual e coletivo. No setor privado, é condição para a competitividade mercadológica. No setor público, é a alavanca que promove a melhoria da qualidade da prestação de serviços ao cidadão [1].

O conhecimento, quando não disponível, impede o fornecimento de um resultado completo ao usuário e implica a necessidade de efetuar várias consultas e relatórios. Grandes quantidades de informação, sem catalogação e sem ferramentas de resgate, impedem a consulta rápida. Os acontecimentos históricos levam a uma melhor tomada de decisão e a prevenção de erros futuros.

Diante disso, este projeto visa atender ações e objetivos estratégicos definidos em:

PETI-TRT2

OE 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas

OE 8 - Aprimorar o canal de comunicação com o usuário interno e externo

AC 17 - Implantar gestão do conhecimento

PETI-JT

AC 7 - Adotar as melhores práticas em governança de TIC

AC 12 - Implantar a Gestão do Conhecimento

[1] Gestão do Conhecimento - Quem compartilha aprende. Governo do Estado de Minas Gerais, 2012.

## 2. OBJETIVO

Pretende-se implantar a Gestão do Conhecimento, agregando valor aos serviços públicos e criando ambientes favoráveis à geração, estruturação, compartilhamento e disseminação do conhecimento no âmbito da SETIN.

Dentre os benefícios do projeto, pode-se citar os seguintes ganhos para a SETIN:

- Promoção do aprendizado coletivo;
- Retenção e preservação do conhecimento organizacional;
- Estímulo à inovação;
- Diminuição do retrabalho, implicando aumento de produtividade;
- Transferência de boas práticas de gestão;
- Melhoria do processo de tomada de decisão;
- Aprimoramento de produtos e serviços;

- Melhoria da percepção dos serviços de TI por parte dos usuários internos.

### **3. DECLARAÇÃO DO ESCOPO**

Este projeto tem como escopo a implantação da Gestão do Conhecimento na SETIN através das seguintes entregas:

1. Diagnóstico: entrega de um relatório que pretende identificar como o conhecimento flui em cada área da SETIN, quais conhecimentos são considerados mais relevantes e quais gerariam um maior impacto se fossem perdidos;
2. Definição de Práticas: com base nos conhecimentos mais relevantes definidos na etapa anterior, serão propostas algumas estratégias (melhores práticas) que promovem o registro e compartilhamento do conhecimento;
3. Definição das Ferramentas: serão analisadas e propostas as ferramentas de TI (por exemplo, intranet e DOE) mais adequadas para suportar as práticas elencadas no item anterior;
4. Criação dos Processos: serão definidos os processos que deverão ser seguidos para padronizar o registro e o compartilhamento dos conhecimentos listados como mais relevantes;
5. Guia de uso: documentos para facilitar o uso das ferramentas definidas;
6. Apresentação final: realização de uma apresentação para a SETIN a fim de explanar os processos, práticas e ferramentas.

### **4. NÃO ESCOPO**

Não é responsabilidade da SGTI realizar a avaliação do conteúdo do conhecimento das Seções, nem o preenchimento desses conhecimentos na(s) ferramenta(s) definidas.

### **5. TEMPO ESTIMADO**

O tempo estimado para a realização do projeto é de 12 meses.

### **6. CUSTOS ESTIMADOS E FONTE DE RECURSO**

Não haverá contratação de serviços ou aquisição de equipamentos para o projeto. Como o projeto será desenvolvido por servidores deste tribunal, o capital necessário para o mesmo já está contemplado no orçamento anual de pagamento da folha de pessoal.

### **7. PREMISSAS**

1. A etapa de Diagnóstico estará fortemente baseada em entrevistas individuais;
2. Disponibilidade dos servidores da SETIN para as entrevistas: diretoria da SETIN, diretores das Coordenadorias e seus respectivos gabinetes, chefes de todas as Seções e pelo menos um servidor de cada Seção (preferencialmente servidores com pouco tempo de tribunal);
3. Todas as entrevistas serão gravadas em áudio.

### **8. RESTRICÇÕES**

Disponibilidade de ferramenta de código livre para apoio às práticas.

## 9. RISCOS PREVIAMENTE IDENTIFICADOS

1. A falta de comprometimento dos servidores das Seções da SETIN em fornecer informações durante a entrevista de diagnóstico poderá fazer com que o trabalho de gestão seja feito sobre conhecimentos menos relevantes, prejudicando o resultado final;
2. A baixa adesão dos servidores no processo de entrevistas pode provocar o mesmo efeito citado anteriormente, ou até a interrupção do projeto;
3. Possibilidade de não tratar todos os conhecimentos levantados na etapa de Diagnóstico ou de faltar algum conhecimento que não foi mencionado nas entrevistas;
4. Impossibilidade de realização das entrevistas;
5. Resistência dos servidores da SETIN em relação à gravação das entrevistas em áudio.

## 10. PATROCINADOR DO PROJETO

Nome	Telefone(s)	E-mail
Comitê de Tecnologia da Informação		
MARCIO NISI GONCALVES	Ramal 2072	marcio.nisi@trtsp.jus.br

## 11. GERENTE DO PROJETO

Nome	Telefone(s)	E-mail
Sarah Soares de Oliveira	Ramal 2363	sarah.oliveira@trtsp.jus.br

## 12. PARTES INTERESSADAS

Nome	Telefone(s)	E-mail
CLAUDIA SANT ANNA PINHEIRO	Ramal: 2729	claudia.pinheiro@trtsp.jus.br
OSWALDO JOSE COSTA DA SILVA LEME	Ramal 2077	oswaldo.leme@trtsp.jus.br
CESAR RODRIGO BANDONI	Ramal: 2075	cesar.bandoni@trtsp.jus.br
MARCIO NISI GONCALVES	Ramal 2072	marcio.nisi@trtsp.jus.br
RICARDO ALEX SERRA VIANA	Ramal: 2077	ricardo.viana@trtsp.jus.br

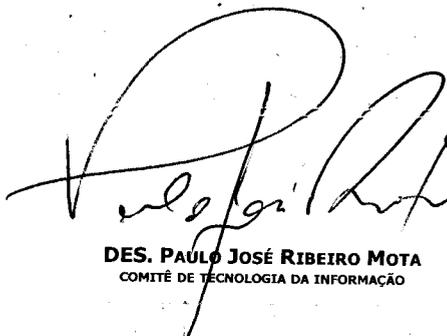
## 13. APROVAÇÃO

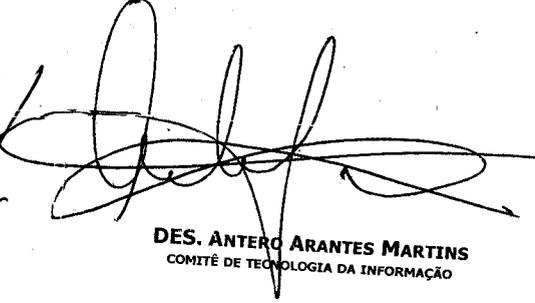
Nome: Comitê de Tecnologia da Informação

Cargo/Função:

Data: 12/11/2014

  
DES. JUCIREMA MARIA G. GONÇALVES  
COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

  
DES. PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA  
COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

  
DES. ANTERO ARANTES MARTINS  
COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

